

quela lei, devendo as suas competências e regras de funcionamento constar de portaria a aprovar pelo membro do Governo responsável pela área da saúde.

Neste contexto, através da Portaria n.º 25/2014, de 3 de fevereiro, foram estabelecidas as competências e regras de funcionamento do Conselho Consultivo para as Terapêuticas não Convencionais.

Importa, agora, proceder à designação dos elementos de que compõem o referido Conselho, nos termos do disposto no artigo 18.º da citada lei.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 71/2013, de 2 de setembro, determina-se o seguinte:

São designados para integrar o Conselho Consultivo para as Terapêuticas não Convencionais:

- a) Dr. Pedro Ribeiro da Silva, em representação da Direção-Geral da Saúde, que preside;
- b) Dra. Sara Maria Calado da Silva, em representação da Direção-Geral da Saúde;
- c) Dr. Alberto Matias Rosário, em representação da Administração Central dos Serviços de Saúde, I. P.;
- d) Dr. Afonso Costa, em representação do ministério da tutela do ensino superior;
- e) Dra. Alexandra Teixeira, em representação do ministério da tutela do trabalho;
- f) Maria Deolinda Camilo Rodrigues Fernandes e Eduardo Augusto Vicente em representação da acupuntura;
- g) Maria Manuela Nunes da Costa Maia da Silva e Carlos Fernando Campos Ventura em representação da fitoterapia;
- h) António Manuel Machado Fernandes Novaes e Jorge Manuel Barbosa Fonseca, em representação da homeopatia;
- i) Pedro Choy de Amélia Cordeiro e José Manuel Mendonça da Costa Faro, em representação da medicina tradicional chinesa;
- j) Manuel da Rocha Coelho de Melo e António José Afonso Marcos, em representação da naturopatia;
- k) Augusto José de Proença Baleiras Henriques e Ângelo Vidigal Lucas, em representação da osteopatia;
- l) António Felismino Alves e Paulo Valente, em representação da quiropraxia;
- m) Dra. Maria Helena Pacheco Pinto Ferreira, em representação da Ordem dos Médicos;
- n) Prof.ª Doutora Maria da Graça Campos, em representação da Ordem dos Farmacêuticos;
- o) Dr. Paulo Fonseca e Engenheira Fátima Santos, em representação de entidades de defesa dos direitos do consumidor.

19 de setembro de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *José Alberto Nunes Ferreira Gomes*. — O Secretário de Estado do Emprego, *Octávio Félix de Oliveira*.

208125056

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12338/2014

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) concluiu o procedimento concursal para o cargo de Presidente do Centro Científico e Cultural de Macau, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública consagradas no estatuto do pessoal dirigente;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta de designação indicando três candidatos, entre os quais o Professor Luís Filipe Sousa Barreto, determino o seguinte:

1. Ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado,

alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, designo o Professor Luís Filipe Sousa Barreto para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Presidente do Centro Científico e Cultural de Macau.

2. A síntese curricular do ora designado é publicada em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

3. O presente despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2014.

30 de setembro de 2014. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

Síntese Curricular de Luís Filipe Sousa Barreto

Luís Filipe Sousa Barreto

Nascido em Angola, 3 de julho de 1954;

Formação académica:

Licenciatura em História, Faculdade de Letras, concluído em 1978; Doutoramento em Cultura Portuguesa, Faculdade de Letras, concluído em 1992;

Agregação em História, no ano de 2003, e Cátedra em História, no ano de 2012.

Experiência profissional:

A partir de maio de 2006 começou a experiência de direção do Centro Científico e Cultural de Macau (CCCM);

Foi diretor do Instituto de Estudos Portugueses da Universidade de Macau entre 1992 e 1994, professor visitante/diretor de Investigação da École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris (1998), e professor visitante nas Universidades de Beijing, Shanghai, Hefei (2000).

É autor, entre outros estudos, dos seguintes livros: *Descobrimientos e Renascimento – Formas de Ser e de Pensar nos Séculos XV e XVI*, Lisboa, I, Nacional, 1982; *Caminhos do Saber no Renascimento Português – Estudos de História e Teoria da Cultura*, Lisboa, I, Nacional, 1986; *Os Descobrimientos e a Ordem do Saber – Uma Análise Sociocultural*, Lisboa, Gradiva, 1987; *Portugal: Pioneiro do Diálogo Norte-Sul – Para um Modelo da Cultura dos Descobrimientos Portugueses* (ed. trilingue/português, francês, inglês), Lisboa, I, Nacional, 1988; *Portugal Mensageiro do Mundo Renascentista*, Lisboa, Quetzal, 1989; *Os Navios dos Descobrimientos*, Lisboa, Correios de Portugal, 1991 (edição bilingue/português, inglês); *Lavar o Mar – Os Portugueses e a Ásia: c.1480-c.1630*, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, Lisboa, 2000 (também edição inglesa); *Damião de Góis – Os Caminhos de um Humanista*, Lisboa, Correios de Portugal, 2002; *Macau: Poder e Saber Séculos XVI e XVII*, Lisboa, Presença, 2006.

Editor de: *Macau During the Ming Dynasty*, Lisboa, CCCM, 2009; *Rumos de Macau e das Relações Portugal-China, 1974-1999*, Lisboa, CCCM, 2010 (também edição inglesa); *Tomás Pereira, S. J. (1646-1708) Life, Work and World*, Lisboa, CCCM, 2010. Coordenador do projeto de investigação *Tomás Pereira e da edição das suas, manuscritas e inéditas, Obras*, Lisboa, CCCM, 2011, dois volumes.

208129488

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente, Albufeira

Declaração de retificação n.º 1019/2014

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 10772/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 26 de setembro, a p. 24 717, retifica-se que onde se lê:

No n.º 1, «Nos termos da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, torna-se público que, por despacho do Presidente da Comissão Administrativa Provisória» deve ler-se «Nos termos da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, torna-se público que por despacho do Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares»;